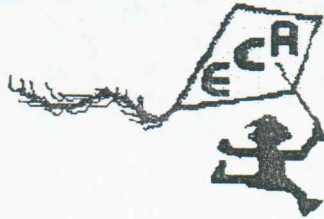




# CONSELHO TUTELAR



CARIMBO

Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ À \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

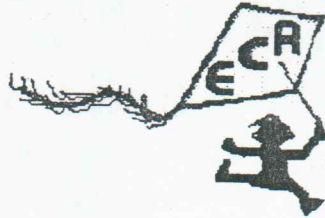
- 1) NOVAS SITUAÇÕES ATENDIDAS \_\_\_\_\_
- 2) RETORNOS \_\_\_\_\_
- 3) DENÚNCIAS RECEBIDAS \_\_\_\_\_ QT. VERIFICADAS \_\_\_\_\_
- 4) VISITAS \_\_\_\_\_ MORADIA PRECÁRIA \_\_\_\_\_ HIGIENE \_\_\_\_\_
- 5) ACONSELHAMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) \_\_\_\_\_
- 5.1) DESCRIÇÃO/ACONSELHAMENTOS \_\_\_\_\_
- 6) ACONSELHAMENTOS/ORIENTAÇÕES PAIS/RESPONSÁVEIS \_\_\_\_\_
- 6.1) DESCRIÇÃO/ACONSELHAMENTOS \_\_\_\_\_
- 7) TERMOS DE ADVERTÊNCIA \_\_\_\_\_ RESPONSABILIDADE \_\_\_\_\_
- 8) OUTROS DOCS. EXPEDIDOS/TIPOS \_\_\_\_\_
- 9) OFÍCIOS \_\_\_\_\_
- 10) NOTIFICAÇÕES \_\_\_\_\_
- 11) MEMORANDOS \_\_\_\_\_
- 12) OBS.: \_\_\_\_\_





# CONSELHO TUTELAR

CARIMBO



Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

13) SERVIÇOS REQUISITADOS:

## EDUCAÇÃO

	TOTAL	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS
CRECHES			
EMEI			
EMEF			
ESCOLA			
TRANSFERÊNCIA			
MATERIAL ESCOLAR			
SALA ESPECIAL			
PROGRAMA VAI E VOLTA			

## SERVIÇO SOCIAL S.A.S.

	TOTAL	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS
CESTA BASICA			
MEDICAMENTOS			
PASSAGEM DE RETORNO A CIDADE DE ORIGEM			
VISITAS DOS TÉCNICOS			
ORTESE/PROTESE			
VAGAS PROG. ATENDE			
FRALDA DESCARTAVEL P/ DEFICIENTE			
OUTROS			





# CONSELHO TUTELAR



CARIMBO

Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

## SAÚDE

	TOTAL	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS
PEDIATRIA			
VACINAÇÃO			
FONO			
PSIQUIATRIA			
PSICOLOGO			
ODONTO			
ORTOPEDIA			
DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVO			
GINECOLOGIA			
OFTALMOLOGIA			
OUTRAS ESPECIALIDADES			

## HABITAÇÃO

SERVIÇOS REQUISITADOS \_\_\_\_\_ NATUREZA \_\_\_\_\_

## SERVIÇOS DE CARTÓRIO

	TOTAL	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS
CERTIDÕES DE NASCIMENTO			
CERTIDÕES NEGATIVAS			
CERTIDÕES DE ÓBITOS			
CERTIDÕES DE CASAMENTO			
OUTROS			



3



# CONSELHO TUTELAR

CARIMBO



Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

## ENCAMINHAMENTOS PARA FORUM DA VARA DA INFÂNCIA

AVALIAÇÃO TÉCNICA \_\_\_\_\_

ABUSO SEXUAL \_\_\_\_\_

OUTROS ENCAMINHAMENTOS/TIPOS \_\_\_\_\_

### REPRESENTAÇÃO:

PAIS \_\_\_\_\_ ENTIDADES \_\_\_\_\_ SECRETÁRIA \_\_\_\_\_ AGRESSORES \_\_\_\_\_

RESP. A OF. \_\_\_\_\_

NOTICIA DE FATO QUE CONSTITUI VIOLAÇÃO \_\_\_\_\_

BUSCA E APREENSÃO \_\_\_\_\_

PEDIDO DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR DO LAR \_\_\_\_\_

## ENCAMINHAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA JURIDICA

PENSÃO ALIMENTÍCIA \_\_\_\_\_

SEPARAÇÃO DE CASAIS \_\_\_\_\_

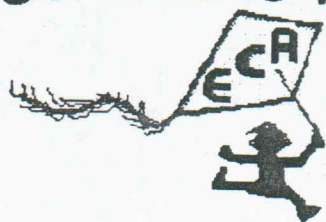
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI \_\_\_\_\_

OUTROS/TIPOS \_\_\_\_\_





# CONSELHO TUTELAR



CARIMBO

Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

## ENTIDADES

TERMO DE ABRIGAMENTO \_\_\_\_\_

TERMO DE ABRIGAMENTO PROVISÓRIO \_\_\_\_\_

ABRIGAMENTO PARA FAMÍLIA P/ MEDIDA DE PROTEÇÃO \_\_\_\_\_

VAGAS EM EGJ (ESPAÇO GENTE JOVEM) \_\_\_\_\_

VAGAS EM CURSOS PROFICIONALIZANTES<sup>SS</sup> \_\_\_\_\_

VAGAS EM ESPAÇOS CULTURAIS \_\_\_\_\_

OUTROS/TIPOS \_\_\_\_\_

## FISCALIZAÇÕES

ENTIDADES GOV. \_\_\_\_\_ NÃO GOV. \_\_\_\_\_

## EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

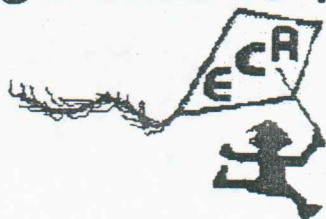
SAÚDE \_\_\_\_\_ EDUCAÇÃO \_\_\_\_\_





# CONSELHO TUTELAR

CARIMBO



Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123/91 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

## <sup>P</sup> PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES

INTERNAS \_\_\_\_\_ EXTERNAS \_\_\_\_\_ SEMINÁRIOS \_\_\_\_\_ CURSO DE  
FORMAÇÃO \_\_\_\_\_ DEBATES \_\_\_\_\_ PALESTRAS \_\_\_\_\_ EVENTOS \_\_\_\_\_  
CONGRESSO: EXPOSITOR \_\_\_\_\_ OUVINTE \_\_\_\_\_

## SEGURANÇA

REGISTROS DE B.O. \_\_\_\_\_  
NATUREZA: \_\_\_\_\_

OCORRÊNCIAS

EXCEPCIONAIS:

---

---

---

---

---

---

---



1



# CONSELHO TUTELAR

CARIMBO



---

## Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

2) Atende quais faixas etárias: De \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

3) A entidade tem a documentação que concretiza a legalidade de funcionamento:

- |   |         |         |
|---|---------|---------|
| - Estatuto  | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Ata de Constituição                               | Sim ( ) | Não ( ) |
| - C.N.P.J.  | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Alvará de Funcionamento                           | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Alvará do Corpo de Bombeiros                      | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Alvará Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária | Sim ( ) | Não ( ) |

Outros \_\_\_\_\_

- 
- |                                     |         |         |
|-------------------------------------|---------|---------|
| - Relatório de Atividades           | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Projeto Pedagógico                | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Dinâmica de Grupo                 | Sim ( ) | Não ( ) |
| - Orientação e Apoio Sócio-familiar | Sim ( ) | Não ( ) |
| Periodicamente                      | Sim ( ) | Não ( ) |

De \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

-Os documentos apresentados condiz com a prática do cotidiano?

Sim ( )                      Não ( )

Obs.: \_\_\_\_\_

---



130.

131.